

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO Nº 162 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº ~~163~~ 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

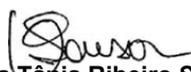
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

	Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
<b>2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICUL. E DESENV. SUSTENTAVEL</b>			
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<hr/>			
<b>11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<hr/>			
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		0,00	17.000,00
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo		0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		37.000,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>147.000,00</b>	<b>147.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 163 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 112.000,00 (Cento e doze milreais), para reforço de dotações.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

#### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.038 - MANUTENÇÃO DO FEAS

3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>112.000,00</b>
----------------------------	-------------------

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.013 - COMEMORAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

#### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.041 - MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>112.000,00</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal